

Comissão do pacto federativo terá conclusões em setembro

Divisão do Fundo de Participação dos Estados, partilha dos *royalties* do petróleo e dívidas com a União estão na pauta

O FATOR DE indexação das dívidas dos estados e as propostas para o fim da guerra fiscal dominaram os debates no primeiro semestre de atividade da comissão de especialistas que analisa o pacto federativo. Até 22 de setembro, data final para apresentação de conclusões ao Senado, a comissão presidida pelo ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Nelson Jobim ainda enfrentará dois temas polêmicos: novas regras do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e partilha dos *royalties* do petróleo.

O estabelecimento de uma nova relação entre a União, os estados e os municípios avançou na Casa no primeiro semestre. Os senadores aprovaram, em abril, a unificação em 4% das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre produtos importados, a partir de janeiro de 2013, pondo fim à guerra dos



O ex-ministro do STF Nelson Jobim e o ex-secretário da Receita Everardo Maciel integram comissão criada pelo Senado

portos (PRS 72/10). Também foi aprovada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 103/11, que estabeleceu critérios para a distribuição do ICMS do comércio eletrônico, antes recolhido integralmente pelo estado sede da empresa vendedora.

Segundo o relator da comissão, o ex-secretário da Receita Federal Everardo Maciel, os especialistas buscam um “regime extremamente duro” que impeça a concessão de benefícios fiscais ilegais envolvendo o ICMS. Hoje o imposto é um

dos principais instrumentos da guerra fiscal entre estados.

Em junho, a comissão debateu anteprojeto de lei complementar que submete a concessão de isenções, incentivos ou benefícios à concordância de todas as unidades da Federação. No caso de estados com “renda *per capita* inferior à nacional”, seria exigida a aprovação de apenas dois terços das unidades federativas.

Dívidas dos estados

A comissão chegou a um consenso sobre a troca do

índice de correção das dívidas dos estados com a União. A tendência é sugerir a substituição do IGP-DI (Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna) pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Pela proposta, a taxa de juros seria fixa, em 3% ao ano — metade da cobrada hoje —, e o comprometimento da receita líquida real com o pagamento cairia de 13% para no máximo 11%. Os especialistas também propõem alterar o prazo para pagamento de saldo devedor.

Regras atuais sobre fundo só valerão até o final do ano

A comissão discutirá dois modelos para distribuição do Fundo de Participação dos Estados (FPE): o que busca equalizar as receitas estaduais e o que se baseia em indicadores de desenvolvimento. O Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu que as normas atuais só valerão até 31 de dezembro.

Até o momento, os especialistas concordam que a solução não deve representar perda real para nenhum estado e que deverá ser adotado um mecanismo de transição para o novo modelo.

A partilha dos *royalties* deverá ser condicionada à decisão sobre o FPE. No ano passado, o Senado aprovou proposta que reduz a participação dos municípios e estados produtores, bem como da União, nos *royalties*, para atender também os não produtores (PLS 448/11). O projeto aguarda deliberação da Câmara.

Reforma política e Código do Consumidor avançam no Senado

No primeiro trimestre, 12 projetos da reforma política foram examinados na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) e no Plenário do Senado. Já a proposta de reforma do Código de Defesa do Consumidor, criado há 22 anos, foi entregue por uma comissão de juristas.

Na reforma política, aguardam inclusão na ordem do dia o PLS 268/2011, que estabelece o financiamento público das campanhas eleitorais; a PEC 38/2011, que muda a data da posse de presidente da República para o dia 15 de janeiro, e a de governadores e prefeitos para 10 de janeiro; a PEC 42/2011, que determina que qualquer alteração no sistema eleitoral dependerá

de aprovação em referendo popular; a PEC 40/11, que permite coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias; a PEC 37/2011, que muda as regras para suplência de senador; e o PLS 266/2011, que trata da fidelidade partidária.

Na CCJ, aguarda reexame

de relatório a PEC 43/11, que institui o sistema eleitoral proporcional de listas fechadas nas eleições para a Câmara dos Deputados. A proposta, que tramita em conjunto com a PEC 23/11, foi rejeitada na comissão, mas recebeu recurso para votação em Plenário.

Aprovadas na CCJ, foram encaminhados à Câmara o PLS 265/2011, que veda a transferência de domicílio eleitoral de prefeitos e vice-prefeitos durante o exercício do mandato, e o PLS 267/2011, que trata da cláusula de desempenho partidário nas eleições.

Foram rejeitadas a PEC 39/2011, que extinguiu reeleição para presidente, governador e prefeito, e a PEC 41/2011, que acabava com a exigência de filiação partidária nas eleições municipais.

Consumidor

Para a atualização do Código de Defesa do Consumidor (CDC), os juristas entregaram anteprojeto de lei sobre três assuntos: comércio eletrônico, prevenção de superendividamento e disciplina de ações coletivas. Criada em dezembro de 2010, a comissão de juristas realizou 37 audiências públicas com senadores, procuradores da República, organismos de defesa do consumidor e outros especialistas.



Na atualização do Código de Defesa do Consumidor, um dos anteprojeto sugeridos propõe prevenção de superendividamento

Dilma sanciona lei que autoriza genérico para uso veterinário 2

Passageiro que mudar data de passagem pode ter direito a restituição integral 2

Projeto de lei incentiva uso de sistema de irrigação que economiza água 2

Genérico veterinário começa em três meses

Projeto aprovado pelo Senado em 2009 foi confirmado pela Câmara em junho e sancionado por Dilma semana passada, com veto à prioridade nas aquisições do setor público

A PRESIDENTE DILMA Rousseff sancionou dia 19 a Lei 12.689/12, que institui o sistema de produção de medicamentos genéricos de uso veterinário, a exemplo do que ocorre desde 1999 em relação aos remédios para uso humano. As novas regras entram em vigor em 90 dias.

A proposta do genérico de uso veterinário (PLC 3/05) foi apresentada originalmente pelo então deputado e hoje senador Benedito de Lira (PP-AL). O texto sancionado pela presidente corresponde ao substitutivo da então senadora Níura Demarchi, aprovado pelo Senado em 2009 e pela Câmara em junho deste ano.

A lei define medicamento genérico de uso veterinário como aquele que contém os



Pecuaristas serão beneficiados com redução de custos devida à implantação dos medicamentos genéricos para animais, derivada de projeto de Benedito de Lira

mesmos princípios ativos que o medicamento de referência de uso veterinário, com a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, podendo ser com esse intercambiável.

Deverão ser comprovados,

para registro dos medicamentos, os requisitos de bioequivalência em relação ao medicamento de referência, a equivalência terapêutica nas espécies animais a que se destina, além de taxa de excreção, determinação de resíduos e período de carência

equivalentes aos do medicamento de referência.

Foi vetado pela presidente Dilma trecho do projeto que garantia prioridade ao medicamento genérico de uso veterinário nas aquisições do setor público em condições de igualdade de preço. Segundo

justificativa dos ministérios da Agricultura e do Planejamento, a preferência sugerida prejudicava o incentivo à competitividade e à redução dos preços dos medicamentos de uso veterinário, o que contraria o objetivo mais abrangente da proposta.

Projeto de Ana Amélia amplia direitos do passageiro em caso de alteração do bilhete

Ampliar os direitos do passageiro que sofre com cobrança abusiva de multas por parte das empresas aéreas, quando precisa mudar data ou horário de suas viagens. Esse é o objetivo de projeto (PLS 24/12) da senadora Ana Amélia (PP-RS) que determina a restituição da quantia efetivamente paga, "independentemente do tipo de tarifa", caso a passagem não seja utilizada no prazo de um ano.

— A iniciativa visa melhorar a qualidade do serviço prestado pelas companhias aéreas, coibindo-se eventuais abusos que, infelizmente, ainda ocorrem — explica a autora.

O projeto altera o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7565/86), que valida o bilhete por um ano, após a emissão, e determina a restituição do valor pago, descontados os 10% da taxa de serviços prestados, mas não protege os passageiros que adquirem o bilhete por meio de tarifas promocionais.

O relator, senador Aloysio Nunes



Ana Amélia: objetivo é melhorar serviço prestado

Ferreira (PSDB-SP), apresentou voto pela aprovação da proposta, que está pronta para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Caso seja aprovado na CCJ, o projeto poderá seguir diretamente para a Câmara dos Deputados, se não for apresentado recurso para apreciação no Plenário do Senado.

Comissão analisa proposta que incentiva sistema de irrigação que economiza água

O agricultor que financiar sistema de irrigação que economiza água poderá pagar taxas de juros menores. Projeto de lei com esse objetivo, do senador licenciado Marcelo Crivella (PRB-RJ), está pronto para ser votado na Comissão de Meio Ambiente (CMA), em decisão terminativa.

A proposta (PLS 738/11), já aprovada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), determina a redução de juros para financiamentos de equipamentos que são mais eficientes no uso da água, como gotejamento e microaspersão. De acordo com o texto, os encargos anuais para esses sistemas devem ser pelo menos um ponto percentual menor que os juros cobrados aos demais sistemas.

Para o autor, a medida promoverá a substituição de sistemas menos eficientes de irrigação e reduzirá o consumo de recursos hídricos. A irrigação por gotejamento ou microaspersão, de acordo com Crivella, também torna mais difícil a salinização do solo.



Blairo Maggi é o relator do projeto de lei

O senador Blairo Maggi (PR-MT), relator da proposta nas duas comissões, explica que nesses sistemas de irrigação, 90% da água aplicada fica disponível para a planta. Essa eficiência, diz, não ocorre em outros sistemas de irrigação, como aspersão convencional, pivô central e canhão hidráulico.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Waldemir Moka

1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Sítio: www.senado.gov.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Sílvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333